

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº 107/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Adair Antonio Bujes, Irio Miguel Stein, Darci Renato Ladwig, Ari Budelon Barbosa e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou à Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício nº 1646/07 enviado pela Caixa Econômica Federal. Ofício nº 155/07 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Informativos do Ministério da Saúde. Informativo do Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 106/07, dos projetos de Lei nº 1.005, 1.009, 1.011, 1.012 e 1013 do Executivo, da emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.011, das proposições da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, do Vereador Ari Budelon Barbosa e Adair Antonio Bujes e da Moção da Câmara.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 106/07, da Sessão Ordinária realizada em três de julho corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 1.012, de 5 de julho de 2007, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em seguida o Presidente falou sobre o projeto, explicando que em conversa com pessoal da Prefeitura, o contrato vigente encerra em 31 de julho, podendo ser aprovado em 01 de agosto, pedindo a todos que pensem na aprovação, que ninguém seja contra para não prejudicar o contrato, pois será feito concurso, mas até a efetivação se faz necessária contratação, não

sendo necessária sessão extraordinária para votação. Projeto de Lei nº 1.013, de 5 de julho de 2007, estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (Táxi) no Município de Sertão Santana e dá outras providências. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.011, que altera redação da alínea “a” – Jornada I, do Artigo 1º. Após a leitura, o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei nº 1.012 e 1.013 às Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 1.005 e 1.011. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei nº 1.005 e 1.011 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.005, de 28 de maio de 2007, que institui regime especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para motorista plantonista no serviço da saúde e dá outras providências. O Vereador Darci Renato pediu vistas ao projeto por terem motoristas que querem e outros não, pedindo presença do Secretário da Saúde e motoristas na próxima sessão para discutir o que é melhor, por haver divergência de opinião entre motoristas. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Logo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.009, de 15 de junho de 2007, que altera a denominação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes. Cria o Departamento de Trânsito e dá outras providências. O Vereador Irio Stein disse ter viajado para vários lugares nos últimos dias por problemas pessoais e, conversando com todos os Municípios que teve acesso estes dizem ter apontamento do Tribunal de Contas e não criaram o departamento de trânsito. O Vereador frisou não ter feito levantamento ainda, mas não chegam a cem os Municípios que criaram o departamento de quatrocentos e noventa e poucos que tem. O Vereador frisou ainda que aprovaram a vigilância sanitária para atender exigência e hoje sai para rua e tem pessoas que dizem ter tido curso para saber como usar o papel higiênico, lhe perguntando se aprovaram isso, sendo complicado. Agora vem o departamento de trânsito que outros municípios não têm. O Vereador somou não ter apontamento do Tribunal de Contas, dizendo que o povo irá cobrar, sugerindo que se deixem Municípios maiores criarem primeiro, não vendo nem possibilidade de emenda, sendo contra. Logo o Vereador Ari Budelon salientou que o projeto já entrou no ano passado e não passou, achando que tem grande quantia de Municípios que não

tem departamento de trânsito e como já foi contra continua sendo, por ser município pequeno de agricultores, pedindo vistas. O Presidente disse poder considerar o pedido, mas o Vereador Roberson pediu vistas e era para todos os vereadores juntos, pedindo que estudem neste pedido, se não o projeto vai se espichando, pois ou se é contra ou a favor, solicitando que quando retornar se vote o projeto. O Vereador Ari Budelon comentou que se deixe marcada a sessão que vai a votação, já que os demais não podem pedir vistas. O Presidente respondeu não ter que deixar marcado, mas que quando for a votação já esteja pronto. O Vereador Darci Renato disse que quando o Vereador Roberson Jean pediu vistas era para fazer emenda, fazer comunicação com os partidos e Executivo, achando que ele não fez, pois não foi avisado de nada até agora. O Vereador Roberson Jean respondeu achar que não poderia estar discutindo ainda por já ter sido pedido vistas e concedido. O Vereador Darci Renato corrigiu só ter falado por que o Presidente permitiu, não cabendo ao Vereador pedir para parar, mas ao Presidente da Mesa. O Vereador Roberson Jean frisou ter feito o pedido com a intenção de sim ou não, que se aprove ou reprove, mas que se chegasse a um consenso, não estando aí para julgar o entendimento de ninguém, mas que no momento que chegasse a votação fosse sim ou não, apenas isso. O Presidente concluiu com a concessão do pedido de vistas ao projeto de Lei nº 1.009. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.011. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.011, de 26 de junho de 2007, que institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para motorista do transporte escolar e dá outras providências. O Vereador Darci Renato pediu vistas ao projeto, pois os motoristas não estão sabendo dos horários e se será gratificado ou não, pedindo a presença da Secretária da Educação e motoristas interessados. O Presidente informou que será enviado ofício aos Secretários e motoristas para reunião no dia 01 de agosto às dezoito horas e trinta minutos, antes da Sessão. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie conserto de bueiro existente em frente à propriedade do Sr. Betinho Storck, em Mato Bier. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente

solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a reconstrução da ponte que liga Capitão Garcia a Alfredo Silveira, uma vez que a mesma encontra-se destruída há aproximadamente quatro meses devido às chuvas. Em discussão, o Vereador Darci Renato informou que já está sendo feito o serviço, já tem bate estaca, mas o trabalho está parado devido às chuvas. O Presidente confirmou que o serviço já está iniciado e assim que possível será concluído. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Adair Antonio Bujes, com o protocolo sob o nº 03, solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de canos e boca-de-lobo em frente à Capela Mortuária da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Sertão Santana. Em discussão, o Vereador Irio Miguel Stein frisou que sempre que um vereador faz proposição como a Vereadora Lélia fez de bueiro, a Vereadora Maria Medeiros fez pedindo patrolamento, muitas vezes é visto por algumas pessoas com desprezo, perguntando se não tem mais o que fazer, tendo alguém lhe falado que as estradas estão todas arrombadas e agora o colega Adair vem pedir proposição na frente da Capela. Certamente irão lhe comentar novamente se não tem o que fazer, somando que desde que conhece Sertão Santana tem aquele valo cortando a estrada e se um vereador não pedir talvez fique por mais dez anos. O Vereador Irio Stein concluiu que se deve pedir e não ter vergonha como a Vereadora Lélia pediu pelo bueiro, talvez assim seja lembrado que deve ser consertado. A Vereadora Lélia Sander somou que quando começou na Câmara achava que pedidos assim fossem muito pequenos, sem necessidade, que seriam atendidos naturalmente, mas uma das funções é trazer as necessidades do povo para dentro da Câmara para chegar ao Executivo, até devido ao tamanho do Município, podendo o Executivo nem ficar sabendo diante de tantas coisas a serem feitas e talvez mais necessárias, podendo ficar esquecido, cabendo aos Vereadores trazer estas situações, sendo válido valorizar o que as pessoas pedem. A Vereadora Maria Medeiros concordou com o pedido, mas acha que o Secretário de Obras deve passar nas comunidades para ver como está a situação, se tem bueiro para ser reformado ou feita limpeza, achando muito importante esta visita. O Vereador Darci Renato comentou que foi até a faixa buscar um caminhão que estava em conserto, identificando um bueiro que estava formando

atolador próximo ao Pangaré, tendo dificuldade de passar com o caminhão vazio na volta, tendo falado com o Secretário a respeito sugerindo que se falasse com a Prefeitura da Barra do Ribeiro para colocação de pedras, podendo dar problema mais tarde. O Secretário negou. Passando nem meia hora chamaram uma patrula para desatolar caminhão no local. O Vereador frisou ter falado com o Secretário e com o Arlei, mas este disse que o Secretário quem manda, concordando que deve ser feita proposição, assinada e levada ao Secretário. O Presidente concordou que tudo deve ser colocado no papel, desde o orçamento, que a Câmara deve acompanhar todo movimento do orçamento, pois as proposições se encaixam nestes gastos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Moção de pesar da Câmara Municipal, pelo falecimento da Sra. Terezinha Ana Stein, ocorrido no último dia quatro de julho de dois mil e sete.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra pedindo comunicação ao Executivo, tendo sido procurado por pessoas da área da indústria, que têm alto consumo de energia elétrica, sugerindo revisão na Lei número seiscentos e quarenta e dois, de dois mil e dois, que trata do custeio da iluminação pública, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal. É uma contribuição prevista em lei, mas queria mediante este questionamento das pessoas do Município, que se revisasse como é efetuada a cobrança, porque ela é prevista num percentual de consumo, e se sabe que hoje sessenta por cento das empresas novas abertas não chegam a dois anos devido à carga tributária, que torna difícil a manutenção desta. Foi constatado que muitas vezes o que é gasto com iluminação pública representa o salário de duas pessoas. De certa forma além de ser oneroso para empresas que consomem bastante, muitas vezes é motivo de uma nova vaga na empresa, sugerindo ao Executivo se pode ser tratada esta revisão ou não, sendo esta sua proposta. O Vereador Irio Stein frisou que quando avaliam um projeto, algumas coisas passam despercebidas e se fosse hoje, seria contra o projeto pela forma que foi colocado. O Vereador citou exemplo de empresa que paga horrores de iluminação e tem apenas uma ou duas lâmpadas, outras pagam e não tem a iluminação pública. O Vereador Irio Stein citou os engenhos que pagam um valor altíssimo, sendo de acordo com a revisão, não sendo justo, citando o Clube Esperança, o Lineu, o Homero e o Maninho. Logo o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para falar da

iluminação pública, que fez proposição e não foi atendida ainda, citando nomes de pessoas que lhe reclamaram: Valdenir da Silva, Olavo Lima, o marido de Bete Souza e a senhora do falecido Doraci Braskoski, concluindo que é só lembrete para que seja atendido. Em seguida o Vereador Irio Stein agradeceu aos vereadores pela carga que estão repartindo, dizendo que sabia ser difícil perder alguém, mas não imaginava quanto era perder uma mãe, dizendo que esta semana saia de sua fábrica e ia para casa, sempre passando não sabendo para onde ir, se sentindo perdido, como se fosse uma criança conduzida pela mão da mãe que de repente some e fica perdida no meio da multidão, agradecendo o apoio. Em seguida o Senhor Presidente falou do recesso, comunicando a todos que o retorno é dia primeiro de agosto, lembrando que às dezoito horas e trinta minutos deste dia será feita reunião com Secretários e motoristas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária em primeiro de agosto corrente, às dezenove horas.